



Aprova a implantação do Programa Multiinstitucional de Doutorado em Química.

RESOLUÇÃO Nº 13/2005, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aprova a implantação do Programa Multiinstitucional de Doutorado em Química.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 do Estatuto, em reunião ordinária, realizada aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2005, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 73/2005 de um de seus membros, e

CONSIDERANDO que o Conselho de Pesquisa e Pós-graduação, na reunião ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2005, aprovou a proposta de implantação do Programa Multiinstitucional de Doutorado em Química, em parceria com as Universidades Federais de Goiás e de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que a proposta foi submetida à apreciação dos diversos órgãos internos da Universidade; e ainda,

CONSIDERANDO que a proposta obteve avaliação positiva da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação do Programa Multiinstitucional de Doutorado em Química, a ser realizado em parceria da Universidade Federal de Uberlândia com a Universidade Federal de Goiás e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Reitor deverá constituir comissão especial, de natureza consultiva, com o propósito de elaborar normas necessárias à regulamentação da matéria de que trata o art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2005.

ARQUIMEDES DIÓGENES CILONI
Presidente



Universidade Federal de Uberlândia

Av. Engenheiro Diniz, 1178 – Bairro Martins – CP 593
38400-462 – Uberlândia – MG